



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

No dia sete do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Prof. Dr. Daniel Delani, Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer e Prof^a. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. Ausência justificada da Prof^a. Dra. Angeliete Garcez Militão. **ORDEM DO DIA: 1)** Por conta de ajustes na agenda dos membros do NDE, houve o indicativo da realização de uma reunião extraordinária no dia 10 de junho de 2021 (quinta-feira). Aprovado por unanimidade. **2)** Revisão das ementas do bacharelado: **a)** Após discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as ementas de: Aprofundamento em Esporte – Futsal; Aprofundamento em Esporte – Handebol; Aprofundamento em Esporte – Basquetebol; Biomecânica; Políticas de Esporte, Lazer e Cultura Corporal; Educação Física e Gerontologia; **3)** Sobre o regimento do Estágio Supervisionado da Licenciatura, foi feito o encaminhamento de que os professores supervisores respeitem os critérios estabelecidos pela coordenação e em consonância com o regulamento e com o programa da disciplina. Aprovado por unanimidade. Na sequência, o presente documento será enviado para análise do Prof. João Bernardino de Oliveira Neto para apreciação e deliberação na próxima reunião do NDE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 10/06/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 10/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 10/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 01/07/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688330** e o código CRC **6F212FFF**.